

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	75.204,84	82.305,63	80.580,27	77.957,66	6.839,30	851.310,89	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	75.204,84	82.305,63	80.580,27	77.957,66	6.839,30	851.310,89	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.061.231,61	2.575.379,32	2.228.167,81	2.245.052,79	2.508.234,00	27.829.508,28	158.852,49	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	46.464.689,05	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	46.464.689,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	27.988.360,77	60,24 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	25.090.932,09	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.836.385,49	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	22.581.838,88	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:33

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador CRC/PA 10.401-02

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal - SEMGA

ALDA LUCIA NEVES COELHO
Controle Interno